



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 042/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize o patrolamento das estradas da Comunidade do Passa Cinco, cujo leito carroçável encontra-se em péssimo estado de conservação”.

JUSTIFICATIVA:

As estradas da Comunidade do Passa Cinco apresentam sérias irregularidades em sua superfície, comprometendo o tráfego de veículos e o escoamento da produção local. A situação agrava-se nos períodos de chuva, tornando os acessos praticamente intransitáveis e prejudicando os moradores da região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

